



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2107 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 39/2021.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 06/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ASILO SÃO VICENTE DE PAULO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 7736, de 04 de janeiro de 2021.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município de Jacarezinho**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a **Entidade ASILO SÃO VICENTE DE PAULO**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta pratique a caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, mantendo estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação de sua saúde física e mental, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0920.0824100222.169 3.3.50.43.00 FR 000 COD.REDUZIDO 2036

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em 02 (duas) parcelas, conforme previsto no cronograma de desembolso, o qual é parte integrante do Plano de Trabalho integrante do presente termo.

VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2021.

FISCAL DO CONTRATO: Nilce Bispo dos Santos.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 12/2021.

Jacarezinho/PR, 31 de março de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3160/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Transferir **Luiz Erlei de Oliveira Fagá**, Matrícula n. 3172-0, da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a contar de 08 de abril de 2021.
II - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de abril de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7928/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 1782, de 28 de junho de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Cultura, **biênio 2020-2022:**

Membros Governamentais titulares:

- 1 – Cleiton de Oliveira dos Santos – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
- 2 – Eliana Caetano Basílio – Biblioteca Cidadã
- 3 – Gigliani Vieira Fernandes da Silva – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços

Membros Governamentais suplentes:

- 1 – Sílvia Rodrigues de Almeida – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
- 2 – Vanessa Aparecida Moreira – Biblioteca Cidadã;
- 3 – Rafael Barbosa – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

Representante do Poder Legislativo titular:

- 1 – José Roberto Souza de Assis;

Representante do Poder Legislativo suplente:

- 1 – Edilson da Luz;

Membros não governamentais titulares:

- 1 – Renan Bonito Pereira – Artes Cênicas;
- 2 – André Luiz de Aguiar Paulino Leite – Música;
- 3 – Gabriele Christine Morais Camargo – Dança;
- 4 – Jucelino Biagini – Artes Visuais;
- 5 – James Rios de Oliveira Santos – Sociedade Civil;
- 6 – Elaine Sartori Diniz Stramare – Sociedade Civil.

Membros não governamentais suplentes:

- 1 – Oscar de Oliveira – Artes Cênicas;
- 2 – Tiago Angelo – Música;
- 3 – Larissa dos Santos de Souza – Dança;
- 4 – Edmilson Donizetti do Nascimento – Artes Visuais;
- 5 – Jéfferson Luiz Balbino Lourenço da Silva – Sociedade Civil;
- 6 – Cleiton Ferraz Souza – Sociedade Civil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se o Decreto 7.498/2020.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de abril de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal